



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

Ofício nº 306/CMS/GAB/2026

Lages, 03 de setembro de 2026.

À Senhora

LOURDES DE COSTA REMOR

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Assunto: Solicitação de Deliberação "ad referendum" - Alteração da Programação Pactuada e Integrada - PPI do Município de Correia Pinto

Senhora Secretária,

A Comissão Intergestores Regional - CIR Serra Catarinense, por meio de sua Coordenação, solicita a essa Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC a emissão de Deliberação "ad referendum" referente à **alteração da Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência do Município de Correia Pinto/SC, com a destinação da referência dos procedimentos de Radiologia - Raio-X para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos - Lages, CNES nº 2504332.**

A pactuação contempla 273,6 procedimentos, correspondentes ao valor financeiro de R\$ 2.187,53 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme programação apresentada e pactuada no âmbito da CIR Serra Catarinense.

A alteração da referência tem por finalidade adequar a programação assistencial do Município de Correia Pinto, direcionando a oferta dos procedimentos de Radiologia - Raio-X para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos, no Município de Lages, observados os fluxos de regulação, a organização regional da assistência e os limites físico-financeiros estabelecidos na Programação Pactuada e Integrada - PPI.

Diante do exposto, solicitamos a emissão de Deliberação "ad referendum" da CIB/SC, aprovando a alteração da PPI do Município de Correia Pinto, com a destinação da referência dos procedimentos de Radiologia - Raio-X ao Hospital e Maternidade Tereza Ramos - Lages, para fins de formalização da pactuação e adoção das providências administrativas necessárias.


ROSE CRISTINA POSSATO
VICE-COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº64/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 09H00M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

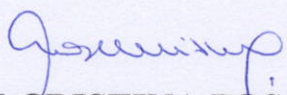
APROVAR, A ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - PPI DA ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA - RAIOS-X, COM A TRANSFERÊNCIA DA REFERÊNCIA ASSISTENCIAL PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS – LAGES, CNES Nº 2504332.

A PACTUAÇÃO COMPREENDE 273,6 PROCEDIMENTOS, COM VALOR FINANCEIRO DE R\$ 2.187,53 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), DESTINADOS À REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS - LAGES, CONFORME PROGRAMAÇÃO APRESENTADA E PACTUADA.

A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA TEM POR FINALIDADE ADEQUAR A PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, ASSEGURANDO O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA - RAIOS-X NO SERVIÇO DE REFERÊNCIA PACTUADO, OBSERVADOS OS FLUXOS DE REGULAÇÃO E OS LIMITES FÍSICO-FINANCEIROS ESTABELECIDOS NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - PPI.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

LAGES, 01 DE SETEMBRO DE 2026.


ROSE CRISTINA POSSATO
VÍCE-COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658 / 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br

[illegible]

- Selecionar as opções disponíveis;
 - Digitar a Cota Física conforme o Termo de Compromisso de Acesso de Garantias Gerais - TCGAs;
 - Colher Assinatura do(s) Gestor(es) Municipal(is).
 Quando novo encaminhamento para Gestão Estadual, não é necessário colher assinatura do Gestor.

Nome do (a) Secretário(a) e carimbo
Secretário(a) Municipal de Saúde